

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2159 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 26 de junho de 2024 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 041/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-PR".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE APROVAÇÃO DE UMA POLÍTICA PARA AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO;

DECRETA

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a aprovação e implantação da Política de Educação Integral em Tempo Integral no Município de Santana do Itararé- PR.

Art. 2º Fica aprovado o documento elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, em anexo, denominado de Política de Educação Integral em Tempo Integral, o qual foi devidamente aprovado, em reuniões específicas, pelo Conselho Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal do Fundeb.

Art. 3º A administração municipal, através de todos os seus órgãos, deverá prestar toda a assistência necessária para o desenvolvimento do projeto de expansão da educação integral.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 25 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

POLÍTICA PARA A EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

SANTANA DO ITARARÉ/PR
2024

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do município de Santana do Itararé, é situada da rua Prefeito José de Oliveira, nº 170, Centro. Atende duas escolas, sendo educação infantil e ensino fundamental I, com 615 alunos matriculados no ano de 2024 na rede municipal de ensino, sendo, 250 alunos na educação infantil e 365 alunos no ensino fundamental do 1º ao 5º ano. Ressalte-se que no Paraná a organização e responsabilidade para a educação básica ficou dividida entre o Estado e os municípios da seguinte forma:

- Os municípios ficaram responsáveis pela educação infantil e os cinco primeiros anos do ensino fundamental I, 1º ao 5º ano.
- O Estado ficou responsável pelo ensino fundamental II, 6º ao 9º ano, e ensino médio.

Do total de alunos da rede municipal matriculados em 2024, 31 alunos da educação infantil estão participando da educação integral e 20 alunos do ensino fundamental I estão matriculados em ampliação de jornada escolar em tempo integral. Estes números indicam que 21% dos alunos da rede municipal estão matriculados em período integral, não atendendo ainda o que determina a META 6 do Plano Municipal de Educação.

Além da exigência estabelecida na Portaria nº 1.495, de 2 de agosto de 2023, do Ministério da Educação e demais normas emitidas a respeito, para que os municípios definam e submetam à apreciação de seus Conselhos Municipais de Educação a Política de Educação em Tempo Integral, houve o entendimento por este órgão educacional da necessidade de ser estabelecida uma política que

estabeleça metas e condições para a implantação e aumento gradativo da oferta da educação em tempo integral na rede municipal de ensino.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Escola é um espelho da nossa sociedade, todas as classes sociais, raças, cores e credos têm seu espaço dentro dela, inclusive todas as contradições existentes na sociedade moderna. Analisando o contexto social, político, econômico e religioso no qual as escolas estão inseridas, a clientela escolar tem um perfil socioeconômico de classes populares divididas, atendendo os alunos de classe baixa e média, sendo baixíssimo o risco de vulnerabilidade social, grande parte desses alunos recebem recursos do governo federal, como bolsa família e seus familiares tem empregos como autônomos, funcionários públicos, empresas particulares e serviços na agricultura. Em relação aos indicadores educacionais são construídos para atribuir um valor estatístico à qualidade do ensino de uma escola ou rede, observando não somente o desempenho dos alunos, mas também o contexto econômico e social em que as escolas estão inseridas. Tais ferramentas são úteis principalmente para o monitoramento dos sistemas educacionais, considerando o acesso, a permanência e a aprendizagem dos educandos, contribuindo para a criação de políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade da educação.

A escola busca proporcionar um ensino eficaz a seus alunos, auxiliando nas necessidades em busca dos melhores resultados, um diagnóstico preciso de aprendizagem pode incidir em boas ações e dar subsídios para novas práticas e experiências de aprendizagens. Todos os alunos tem suas competências e habilidades, pois é preciso que o mesmo tenha essas habilidades no ano em que se encontra. Portanto, a escola deve-se preocupar com os progressos do aluno e suas dificuldades, considerando seu desenvolvimento global e não fragmentado.

Trabalha-se com diagnóstico da situação de aprendizagem de cada um, respeitando seu tempo de aprender, observando os avanços, bem como os entraves que impedem de se apropriar de determinados saberes.

Nesta perspectiva, a equipe escolar considera que o processo avaliativo requer um olhar mais cuidadoso quanto ao tempo de aprendizagem de cada um e consequentemente revisão das práticas de ensino.

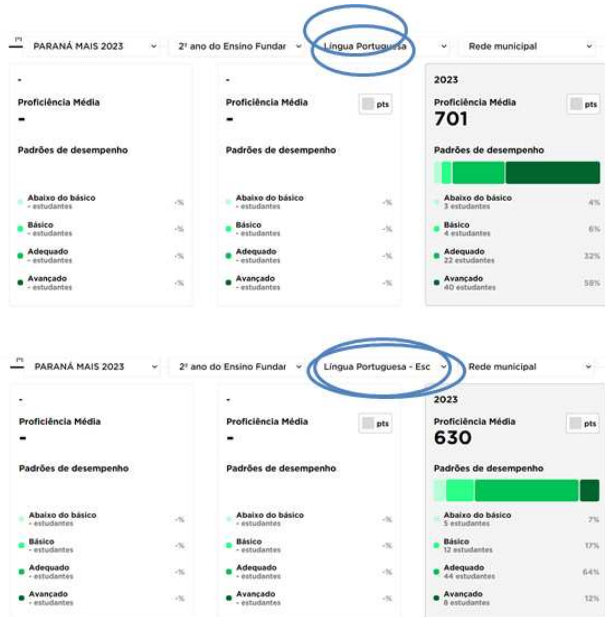
Os indicadores internos e externos são ricos elementos no apontamento das fragilidades no processo de ensino e consequentemente ponto de partida para revisão de currículo, práticas e planos de aula. Em 2023 foi realizado a Avaliação Prova Paraná Mais, permitindo que o SAEP obtenha informações sobre como está o processo de ensino-aprendizagem em todo o estado, aplicando em alunos ao final do 2º ano e 5º anos do ensino fundamental I. Os testes foram aplicados nos componentes de Língua Portuguesa, Matemática e Escrita e Leitura para estudantes do 2º do ensino fundamental, testes aplicados se deu devido a adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, assumindo o estado do Paraná a missão de alfabetizar todos os estudantes até o final do 2º ano do ensino fundamental, tornando possível acompanhar o processo de alfabetização no estado. Os componentes avaliados para alunos dos 5º anos do ensino fundamental, foram Língua Portuguesa e Matemática.

Na rede municipal de ensino do município de Santana do Itararé, obteve-se um bom resultado, traçando metas otimistas para próximas avaliações e estratégias para dificuldades ainda existentes, segue os resultados dos níveis de proficiência das turmas de 2º anos avaliados nos componentes de Língua Portuguesa, Matemática e Escrita e Leitura.



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2159 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 26 de junho de 2024 | PÁGINA: 2



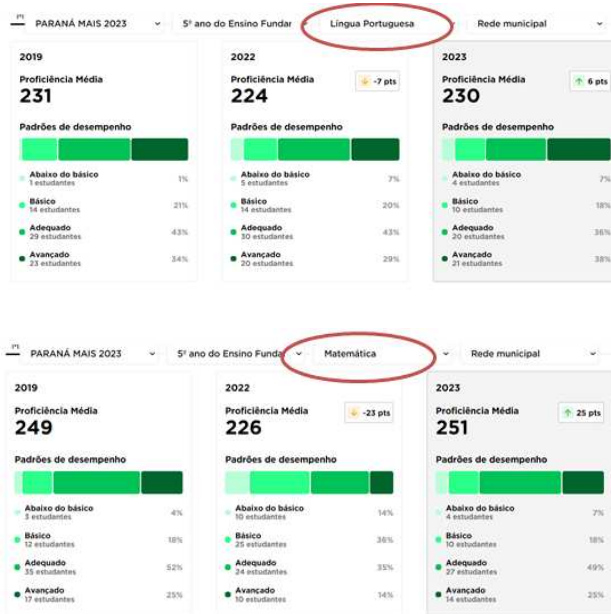
O comprometimento da rede de ensino se torna presente nos resultados, por meio deles analisamos todo o contexto, espera-se que os resultados do IDEB, previsto para sair no mês de setembro, contemple as expectativas de todo o trabalho que vem sendo feito na rede municipal de ensino de Santana do Itararé.

3- FUNDAMENTOS TEÓRICOS

A educação integral vem sendo construída pelo movimento brasileiro que ganhou força no final da década de 1990, como uma concepção que se propõe a constituir políticas e práticas educativas inclusivas e emancipatórias. De acordo com o estudo do Centro de Referências em Educação Integral, a educação integral tem contribuído para reconectar o sentido da escola e da educação com sua vida. Se trabalha com 4 princípios da Política de Educação Integral, que estão representadas conforme imagem ao lado. De acordo com cada um dos princípios, a educação em tempo integral deve desenvolver **EQUIDADE** que é o reconhecimento do direito de todos e todas de aprender e acessar oportunidades educativas diversificadas, a partir da interação com múltiplas linguagens, recursos, espaços, saberes e agentes. **INCLUSÃO** que é o reconhecimento da singularidade e diversidade dos sujeitos, a partir da construção de projetos educativos pertinentes para todos e todas. **SUSTENTABILIDADE** onde deve acontecer o compromisso com processos educativos contextualizados e com a interação permanente entre o que se aprende e se pratica. **CONTEMPORANIEDADE** compromisso com as demandas do século XXI, com foco na formação de sujeitos críticos, autônomos e responsáveis consigo mesmos e com o mundo.



É possível observar que a escola em relação a alfabetização se encontra com um resultado de proficiência satisfatório, podendo ser melhorado, atingindo cada vez mais melhores resultados. Os resultados de proficiência dos estudantes de 5º anos, também trouxeram um avanço significativo, podendo ser comparado aos anos anteriores, que tem aplicação desde o ano de 2019, vale ressaltar que o período de 2020 e 2021 não foi possível realizar os testes em todo o estado, devido a pandemia de COVID-19.



A ampliação de Jornada Escolar tem sido uma estratégia utilizada para o combate à desigualdade, sendo que muito se fala sobre, inicialmente, as escolas de jornada ampliada eram vistas como necessárias unicamente para atender as famílias cujos responsáveis pelos estudantes trabalhavam o dia inteiro, ou ainda para ocupar o tempo livre das crianças, evitando que elas ficassem expostas à violência e criminalidade. Embora essas demandas e leituras persistam, cada vez mais a ampliação da jornada é compreendida como fator fundamental para a garantia de uma educação de qualidade. Uma pesquisa realizada pelo Datafolha mostrou que 90% dos brasileiros acreditam que a educação em tempo integral é importante para a formação das futuras gerações. Entre as principais justificativas está o reconhecimento de que mais horas dedicadas às atividades educativas se traduzem em uma aprendizagem mais significativa, ampliando o acesso desses indivíduos a interações e serviços diversificados.

Entende-se que o estudante em suas diferentes etapas de vida, e nas relações que estabelece com o território, deve ser compreendido e reconhecido como centralidade da política educacional. Sua multidimensionalidade torna-se objeto pedagógico e o próprio fim para o qual convergem todas as práticas educativas. O sujeito e suas interações com o meio, com o Outro e com o próprio conhecimento assumem-se de forma interdependente e a aprendizagem se concretiza como produto dessas relações. Ao mesmo tempo, é necessário considerar que todo indivíduo é multidimensional: tem suas dimensões física, emocional, social, intelectual e cultural, são complementares e indissociáveis. Para promover seu desenvolvimento integral, é necessária uma conjunção de fatores que apoiem e sustentem seu desenvolvimento. Nessa perspectiva, a escola deve se certificar que todos os estudantes se desenvolvam em todas as suas dimensões, sendo elas, **FÍSICA** que se relaciona à compreensão das questões do corpo, do autocuidado e da atenção à saúde, da potência e da prática física e motora. **DIMENSÃO SOCIAL** que se refere à compreensão das questões sociais, à participação individual no coletivo, ao exercício da cidadania e vida política, ao reconhecimento e exercício de direitos e deveres e responsabilidade para com o coletivo. **DIMENSÃO EMOCIONAL OU AFETIVA**, refere-se às questões do autoconhecimento, da autoconfiança e capacidade de auto realização, da capacidade de interação na alteridade, das possibilidades de auto reinvenção e



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2159 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 26 de junho de 2024 | PÁGINA: 3

do sentimento de pertencimento. **DIMENSÃO INTELLECTUAL**, refere-se à apropriação das linguagens, códigos e tecnologias, ao exercício da lógica e da análise crítica, à capacidade de acesso e produção de informação, à leitura crítica do mundo e **DIMENSÃO CULTURAL** que diz respeito à apreciação e fruição das diversas culturas, às questões indenitárias, à produção cultural em suas diferentes linguagens, ao respeito das diferentes perspectivas, práticas e costumes sociais. As relações de ensino-aprendizagem e de desenvolvimento passam então a considerar caminhos para erradicar as profundas desigualdades, e superar os prejuízos causados pelos mesmos.

4 – DEFINIÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA POLÍTICA EM TEMPO INTEGRAL

De acordo com a indicação feita pela Secretária Municipal de Educação, ficou instituída a comissão responsável pelo planejamento, elaboração e acompanhamento do Programa Tempo Integral no município, sendo os membros:

| Nº | MEMBRO | REPRESENTAÇÃO |
|----|--------------------------------|----------------------------------|
| 1 | Carla Rafaela Coutinho | Secretaria Municipal de Educação |
| 2 | Erika Cristina Almeida Pereira | Secretaria Municipal de Educação |
| 3 | Rosmary da Cunha | Secretaria Municipal de Educação |

Portanto, a comissão deve zelar pelo cumprimento da Política Municipal de Educação em Tempo integral no município.

5- ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS/JORNADA ESCOLAR

A oferta em tempo integral nas instituições de ensino do município de Santana do Itararé se dá pela ampliação de jornada escolar para alunos do fundamental I, atendendo no ano de 2024, 20 matrículas conforme disponibilizadas pelo programa do Governo Federal e mais 20 matrículas com recursos próprio do município, tendo ainda uma projeção para ampliação de vagas para os próximos anos, apresentadas neste documento.

O Plano Municipal de Educação- PME, estabelece que:

a) Até o ano de 2025 as matrículas na educação integral devem atingir, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do total de alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme estabelecido na META 6 do Plano Municipal de Educação;

b) A partir do ano de 2026 o número de matrículas no ensino integral deve aumentar gradativamente, no mínimo, 10% (dez por cento) por ano, de modo que, em 2027, pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos alunos estejam frequentando o ensino integral;

c) Como última meta, este município propõe que, a partir do ano de 2035, a educação integral em tempo integral abranja 100% (cem por cento) dos alunos da rede municipal de ensino.

As instituições de ensino no município, educação Infantil e fundamental I, atendem do total de alunos, 21% em tempo integral, sendo que os critérios de escolha para atendimento a esses alunos, são, situação de vulnerabilidade e alunos de bolsa família, portanto, a rede de ensino vem buscando formas e planejamento para atender números maiores de alunos, oferecendo uma educação em tempo integral de forma que atinja a meta 6 do PME. No ano de 2024, estão sendo atendidos na primeira fase da educação infantil, denominada de creche e que atende crianças de zero a três anos de idade, e ensino fundamental I atendendo alunos de turmas mistas, sendo eles de 1º à 3º ano do ensino fundamental, os macro campos ofertados na área de Esporte e Lazer são atividades de recreação, brinquedoteca e jogos, na área de acompanhamento pedagógico, são matemática e português, na comunicação, uso de mídias e cultura digital e tecnológica, as atividades de tecnologias educacionais.

Em relação a carga horária ofertada, a Educação Integral em Tempo Integral deve contemplar o atendimento diário igual ou superior a 7 horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, compreendendo o tempo total em que o estudante permanece na escola ou em atividades escolares em outros espaços educacionais, portanto, o atendimento acontece de segunda-feira a quinta-feira, com uma carga horária de 20h semanais para a ampliação de jornada escolar, totalizando 40h semanais entre os dois turnos.

| Oferta do tempo integral: | |
|--|--|
| Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira- EF | Ampliação de Jornada Escolar Entrada: 7h40 às 17h |

Este formato de atendimento com essa escala de horários foi pensado para que as crianças saindo de um período já possam ficar para o próximo, sem a necessidade de ir para casa e depois voltar a escola.

6 – ESPAÇOS E SUAS MELHORIAS

A educação integral em ampliação de jornada escolar exige mais espaço físico para sua aplicação do que o ensino regular. Por isso, a necessidade de um planejamento para a implantação gradativa do ensino integral é extremamente importante, devendo seguir os critérios e prioridades:

a) Utilização de todos os espaços físicos disponíveis na própria instituição de ensino;

b) Utilização de espaços físicos da comunidade, mantidos ou administrados pelo Poder Público Municipal, Estadual ou Federal;

c) Utilização ou locação de espaços particulares.

A Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o poder executivo, se organizou para o atendimento as matrículas no ano de 2024, utilizando os espaços físicos já existentes na instituição de ensino, sendo um laboratório de informática, equipado com 25 computadores novos, fone em todos os computadores, uma sala de jogos, com diversos recursos pedagógicos, outra sala para atendimento pedagógico aos alunos nos componentes de língua portuguesa e matemática, e outra sala para aulas de música, também foram feitas melhorias nos espaços externos para atendimentos aos alunos, com foco na organização de ambientes que favoreçam a diversificação das experiências de aprendizagem e desenvolvimento integral, sendo que com mais tempo na escola é necessário também, espaços de lazer.

Para cumprimento da meta 6 do PME, há a necessidade de construção de novas salas de aula, sendo assim, para atingir a meta é preciso ampliação da escola. Ao atendimento as 20 matrículas disponibilizadas pelo programa Escola em Tempo Integral do governo federal, houve um repasse aos municípios, para atender as matrículas, sendo divididas com um percentual em capital e outro em custeio de acordo com a Lei nº 14.640/2023 e regulamentado pelas Portarias nº 1.495/2023 e nº 2.036/2023, recurso este sendo usada 100% na escola em ampliação da jornada escolar com todo material pedagógico necessário para a execução das atividades e oficinas atendidas.

7- DEFINIÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E SUA JORNADA

Os profissionais que atendem a ampliação de Jornada escolar no fundamental I, devem ter a habilitação para o magistério nos termos do que dispõe o plano de carreira municipal, podendo ser a habilitação em nível médio, na modalidade Normal ou equivalente, ou a habilitação em nível superior. Excepcionalmente, para atividades ou oficinas da parte diversificada, em especial, de esporte ou tecnologia, como por exemplo, jogos, capoeira, informática e etc., o trabalho poderá ser executado diretamente por profissional com conhecimento técnico, sem a habilitação para o magistério. Neste caso, suas atividades deverão ser supervisionadas diretamente por um outro professor habilitado ou pela coordenação pedagógica.

Preferencialmente, a atuação dos profissionais nas instituições que oferecem ensino integral, deve ser também com dedicação integral na escola, com exceção apenas dos profissionais que atuam com atividades ou disciplinas não permanentes.

A atuação na Educação Integral em ampliação de jornada escolar, compreende um trabalho educacional diferenciado, pois seu objetivo, como o próprio nome indica e se constitui numa filosofia educacional muito mais abrangente, necessita de atividades diversificadas específicas, proporcionando um desenvolvimento integral aos alunos.

8- DEFINIÇÃO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DA POLÍTICA

O Programa/ Escola em/ Tempo/ Integral- ETI foi instituído pela/ Lei/ 14.640, de 31 de julho de 2023, com a finalidade de fomentar a criação de matrículas na educação básica em tempo integral. Através da lei, fica autorizado a União a transferir recursos aos estados, Distrito Federal e aos municípios para fomentar a criação de matrículas na educação básica em tempo integral, conforme disponibilidade orçamentária, priorizando as escolas que atendam estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica. A transferência dos recursos financeiros no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral, a ser efetivada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), dispensa a celebração de convênio, de acordo, de contrato, de ajuste ou de outro

instrumento congênere, ocorrendo por meio de depósito em conta corrente específica do ente federativo, conforme apresenta no art 8º da referida lei. Neste município foram pactuadas 20 vagas as quais foram preenchidas com alunos do Ensino Fundamental. A primeira parcela foi enviada no 1º semestre de 2024. A prefeitura ainda está contribuindo com alimentação, transporte escolar, profissionais e materiais pedagógicos, sabendo a importância do programa para o desenvolvimento integral dos alunos.

9- DIRETRIZES PARA MATRIZ CURRICULAR

Pelo aumento à permanência da criança no ambiente escolar, a instituição de ensino buscou espaços físicos planejados, na escola e fora da instituição de ensino com adequações para atendimento, materiais e equipamentos e, acima de tudo, profissionais habilitados e formados, de modo a atender às expectativas dessa proposição pedagógica. A proposta pedagógica da escola deverá ter para a ampliação, o aprofundamento e o acompanhamento pedagógico das aprendizagens prioritárias, que são a parte diversificada, sendo elas de acordo com os macros campos;

- Esporte e Lazer, atividades de recreação, brinquedoteca e jogos.
- Acompanhamento pedagógico, matemática e português
- Comunicação, uso de mídias e cultura digital e tecnológica, atividades de tecnologias educacionais.

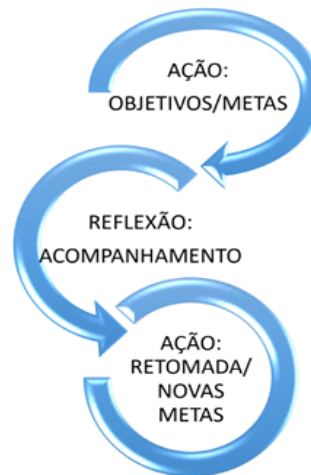
Importante ressaltar que as atividades desenvolvidas na ampliação de Jornada escolar devem sempre garantir o direito de formação integral do indivíduo, estando também alinhadas aos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular- BNCC. Para que as intenções pedagógicas aconteçam de forma desejável, é necessário que a toda equipe escolar estejam revendo ações diariamente para que se possa auxiliar a sistematização de forma eficaz.

10 - DIRETRIZES PARA A INTERSETORIALIDADE E ARTICULAÇÃO COM O TERRITÓRIO.

A articulação intersetorial se faz extremamente importante, tendo como apoio no processo educativo. Em atendimento a esta proposta de articulação na efetivação da implantação e execução foi firmado parceria com empresas que destinam propostas e implantações de projetos educacionais como projeto JEEP do SEBRAE, que tem como objetivo é incentivar o protagonismo juvenil e a iniciativa futura do aluno no mercado de trabalho por meio de uma formação para o empreendedorismo e criação de negócios próprios. Também foi firmada a parceria com a Cooperativa SICRED com o projeto "A união faz a vida" que tem como objetivo construir e vivenciar atitudes e valores de cooperação e cidadania, por meio de práticas de educação cooperativa, contribuindo para a educação integral de crianças em âmbito nacional, assim desenvolver cidadãos cooperativos com diálogo e participação dos alunos como protagonistas. Desta forma, a colaboração e responsabilidades se fazem presente na construção de uma educação integral que atenda a todas as necessidades.

11 – ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Diante de todos os fatores apresentados sobre a importância da escola em tempo integral, também deve se pensar em como a avaliação acontece na concepção de **educação integral**, portanto, todo processo avaliativo deve produzir aprendizagem a partir de insumos que apoiem gestão e professores para o processo de tomada de decisão. Deve sempre se pensar em Avaliação e Monitoramento que são palavras com significados muito semelhantes, assim, faz-se necessário considerar ambos os processos. Isso porque, ao observarmos seus significados, percebemos a necessidade de considerar diferentes termos que perpassam os processos de ensinar e aprender, tais como: avaliar, apreciar, observar, verificar, acompanhar, analisar e averiguar. Esses por sua vez, requerem diferentes registros e apreciação de dados, relacionando-os a metas, objetivos e/ou critérios previamente estabelecidos. Esse é o movimento da Avaliação e Monitoramento, definir metas, objetivos, critérios, planejar ações e instrumentos avaliativos e de acompanhamento, observar os registros do processo, analisar, refletir e tomar decisões, num princípio democrático e dialógico envolvendo ação-reflexão-ação.



Leva-se em consideração que todos aprendem e todos ensinam, considerando os diferentes sujeitos inseridos no processo: comunidade educacional, educandos, trabalhadores da educação, famílias, e outras secretarias municipais. As articulações entre esses atores perpassam a sala de aula, sendo necessário, conhecer e considerar todos os sujeitos envolvidos nesse processo, compreendendo como as ações acontecem nos micros contextos existentes na teia de aprendizagens e analisar cada situação sob a ótica da Educação Integral, repensando maneiras de avaliar e acompanhar tais processos. Assim, a avaliação e monitoramento será realizado de acordo com as observações de desenvolvimento de turmas, usando como estratégia de avaliação as metas alcançadas através de ações realizadas pela equipe gestora junto aos profissionais do tempo integral, a cada semestre.

12 - CONCLUSÃO

Nenhum planejamento a médio e longo prazo pode ser considerado definitivo, por esse motivo, periodicamente deve ser reanalisado e adaptado às novas considerações sem, no entanto, desfazer ou alterar seu âmago, seu objetivo básico. É esta a Política para a Educação Integral em Período Integral que este Município irá adotar, como diretrizes para todas as suas ações a respeito.

Concurso

TERMO DE DESISTÊNCIA

RODOLFO GENESIO IZAC, portador da cédula de identidade R.G. nº 8.XXX.XXX-1 SSP/PR, residente no município de Curitiba - PR, classificado no concurso público regido pelo Edital nº 001/2023, promovido pelo Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé - PR, para o cargo de **MÉDICO PSIQUIATRA, REQUEIRO MINHA DESISTÊNCIA POR NÃO TER INTERESSE EM ASSUMIR O CARGO.**

Santana do Itararé, 25 de junho de 2024.

RODOLFO GENESIO IZAC



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2159 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 26 de junho de 2024 | PÁGINA: 5

Licitações

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ SANTANA DO ITARARÉ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02-2024
Processo Administrativo Nº 22-2024
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FÁBIO ANTÔNIO BATISTA DA ROSA
Data de Publicação: 15/05/2024 19:36:05

| | | | | TOTAL DO PROCESSO: | 176.533,56 |
|---|-----------------------|--------------------------------|------------------------|---------------------------|-------------------|
| VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA | | | | 48.083.712/0001-48 | 176.533,56 |
| LOTE 1 | Quant.: 1 | Num: 090 | Lance: 176.533,56 | Total: 176.533,56 | |
| Item: 1 | Unidade: SERVIÇO | Marca: Obra | Modelo: | | |
| Descrição: Construção de ciclovia em concreto, 2.293,93M ² , incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização e sinalização de trânsito. Ciclovia ao redor do Lago Maluf, Área Pavimentada: 2.293,93 m ² . Extensão (de Ciclovia): 764,64 m. Colocação de placas de comunicação visual. | | | | | |
| Quantidade: 1 | Val. Ref.: 176.533,56 | Valor Unit.: 176.533,56 | Total Item: 176.533,56 | | |

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FÁBIO ANTÔNIO BATISTA DA ROSA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2159 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 26 de junho de 2024 | PÁGINA: 6

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021

BASE LEGAL: ART. 57, II, ART. 65 DA LEI FEDERAL 8666/93.
CONTRATADA: INSTITUTO COROADOS DE APRENDIZAGEM E ESTAGIO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO ESPECIALIZADO EM ADMINISTRAR PROGRAMAS DE ESTÁGIO, PARA INTERMEDIAR REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, POR ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO, VINCULADO AO ENSINO PÚBLICO E PARTICULAR, MEDIANTE CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO.

REFERENTE: AUMENTO DE 42,85% NA BOLSA ESTAGIO EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 054/2023 E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

Valor Total das Bolsas de Estágios R\$: 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
Taxa de Administração: 1,94% (um inteiro e noventa e quatro décimos).
Valor Total do Contrato da taxa de Administração: R\$ 6.984,00 (seis mil novecentos e oitenta e quatro reais).

Data da Assinatura do Terceiro Termo Aditivo: 25/06/2024.
Data da Vigência do Terceiro Termo Aditivo: 25/06/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, bem como todo o atendimento da Lei 14.133/2021, referente à Concorrência Eletrônica 001/2024, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VII, do Artigo 17, da Lei 14.133/2021, em conformidade com o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designadas pelas Portarias Municipais 156/2023 e 191/2023, em favor do licitante vencedor.

VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, no valor de R\$: 322.850,00 (trezentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta reais).

Santana do Itararé, 25 de junho de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2024

CONTRATANTE: Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, com sede à Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, inscrito no CGC/MF nº 76.920.826/0001-30, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, José de Jesus Izac, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.293.817-3 SSP/PR e do CPF/MF nº 650.438.639-00, e

CONTRATADA: VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME

OBJETO: Execução de ciclovia em concreto, 5.163,85 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, serviço de urbanização e sinalização de trânsito.

VALOR: R\$ 322.850,00 (trezentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 600 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de junho de 2024.

FORO: Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná.

Santana do Itararé-PR, 25 de junho de 2024.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato do Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor da empresa **EDITORA FOLHA EXTRA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 06.163.583/0001-58, para a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de periódicos diários de notícias de Santana do Itararé e região e publicação de atos oficiais do Poder Legislativo, no valor de R\$ 6.937,50 (seis mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a lavratura do respectivo contrato.

Publique-se.

Santana do Itararé, 26 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE



2159diario26junho2024.pdf

Código do documento 99d3a178-020b-4c7a-8b48-285b92b07461



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

26 Jun 2024, 21:14:38

Documento 99d3a178-020b-4c7a-8b48-285b92b07461 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-06-26T21:14:38-03:00

26 Jun 2024, 21:15:24

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-06-26T21:15:24-03:00

26 Jun 2024, 21:15:41

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.49 (177-223-108-49.zaaztelecom.com.br porta: 44112) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2024-06-26T21:15:41-03:00

Hash do documento original

(SHA256):161b28b5b61a2468acc86a19b8eb9231d51d2e91cb8feaaa3cf696ee2e4eb99f

(SHA512):e19aa6a3885e9331cd001646d464425acbb59bdfef5cc3203f6910fb5241f1428d36632a92742e15d494bc87785592d7b384f898da02360551c94dec7d4cfac5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign